

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE AMPARO/SP**

Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I.	OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	2
II.	FOLHA DE PAGAMENTO	2
III.	EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)	5
IV.	ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	7
IV.I –	LIQUIDEZ SECA.....	Error! Bookmark not defined.
IV.II –	LIQUIDEZ GERAL	7
IV.III –	CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	8
IV.IV –	DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	Error! Bookmark not defined.
IV.V –	ENDIVIDAMENTO.....	11
V.	FATURAMENTO	13
VI.	BALANÇO PATRIMONIAL	15
VI.I	ATIVO	15
VI.II	PASSIVO	22
VII.	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	26
VIII.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	29
IX.	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	Error! Bookmark not defined.
X.	CONCLUSÃO	32

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **abril/2024**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II. FOLHA DE PAGAMENTO

Em abril/2024, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

COLABORADORES	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
ATIVOS	239	237	234
AFASTADOS	16	14	16
FÉRIAS	15	14	14
ADMITIDOS	-	3	3
DEMITIDOS	6	4	5
TOTAL	270	268	267

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de abril/2024 a Recuperanda possuía 267 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 234 estavam ativos, 16 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade, cárcere e aposentadoria por invalidez e 14 se encontravam em gozo de férias. Ademais, ocorreram 03 admissões e 05 demissões no período.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Vale ressaltar, ainda, que a Recuperanda disponibilizou o relatório fiscal de folha de pagamento, no qual são discriminadas as informações relativas aos proventos e descontos dos colaboradores, no período em análise.

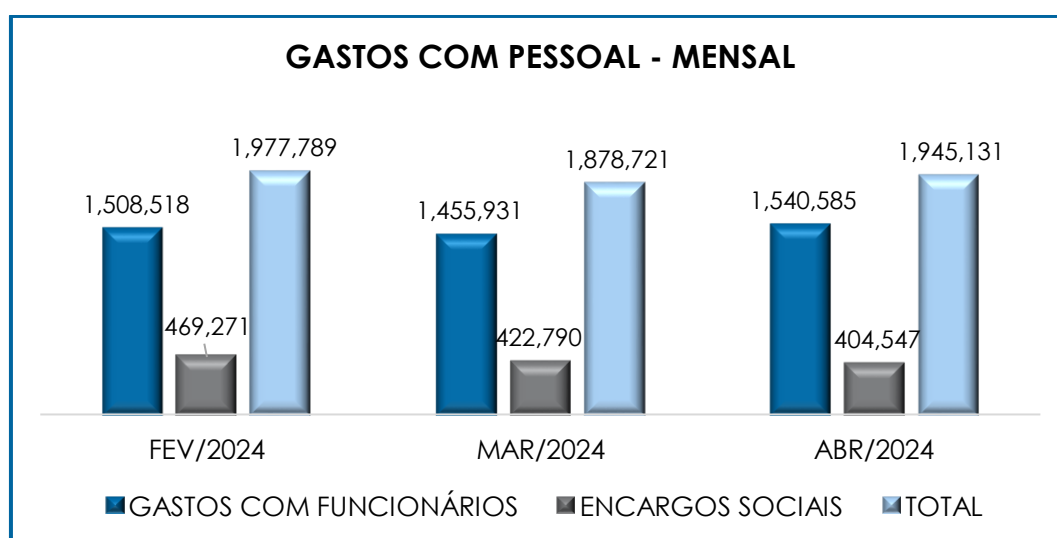
O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 1.945.131,00, sendo R\$ 1.540.585,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 404.547,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

FOLHA DE PAGAMENTO	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
SALÁRIOS	963.374	917.273	932.341
FÉRIAS	111.120	126.363	111.692
13º SALÁRIO	87.982	86.625	86.041
HORAS EXTRAS	10.961	14.314	5.896
INDENIZAÇÕES	- 12.780 -	4.610 -	10.285
ASSISTÊNCIA MÉDICA	41.595	38.448	38.753
SEGUROS DE VIDA	278	1.177	728
TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	91.901	89.840	90.851
CUSTOS COM PAT	66.292	64.968	67.030
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	50.814	32.047	123.349
REFEITÓRIO	94.648	84.939	87.709
MEDICINA E SEGURANÇA TRABALHO	- 187 -	1.107	119
CUSTOS COM UNIFORMES	2.873	3.270	1.271
(-) RECUPERAÇÃO BENEFÍCIOS	- 339 -	339 -	339
MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	-	2.723	5.445
(-) RECUPERAÇÃO DESPESAS FOLHA	-	-	15
(-) RECUPERAÇÃO OUTROS CUSTOS	- 15	-	-
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	1.508.518	1.455.931	1.540.585
INSS	308.437	308.527	306.548
FGTS	86.921	87.626	84.841
INSS S/FÉRIAS	- 14.055 -	21.268 -	12.852
FGTS S/FÉRIAS	- 3.904 -	5.908 -	3.570
INSS 13º SALÁRIO	24.761	24.385	23.671

FGTS 13º SALÁRIO	6.801	5.885	5.909
INSS S/ INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	58.008	23.542	-
FGTS S/ INDENIZACOES TRABALHITAS	2.301	-	-
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	469.271	422.790	404.547
TOTAL	1.977.789	1.878.721	1.945.131

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS:



Quando comparado ao mês anterior, houve uma majoração nos **gastos com pessoal**, no importe de R\$ 84.654,00, em contrapartida com o decréscimo registrado nos **encargos sociais**, na monta de R\$ 18.243,00. Ademais, há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de abril/2024, com 05 colaboradores fixos ativos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos. O valor dos gastos apurados para a manutenção desses prestadores de serviços perfaz, no mês de abril/2024, o montante de R\$ 40.800,00 (relativos aos honorários integrais brutos).

III. EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

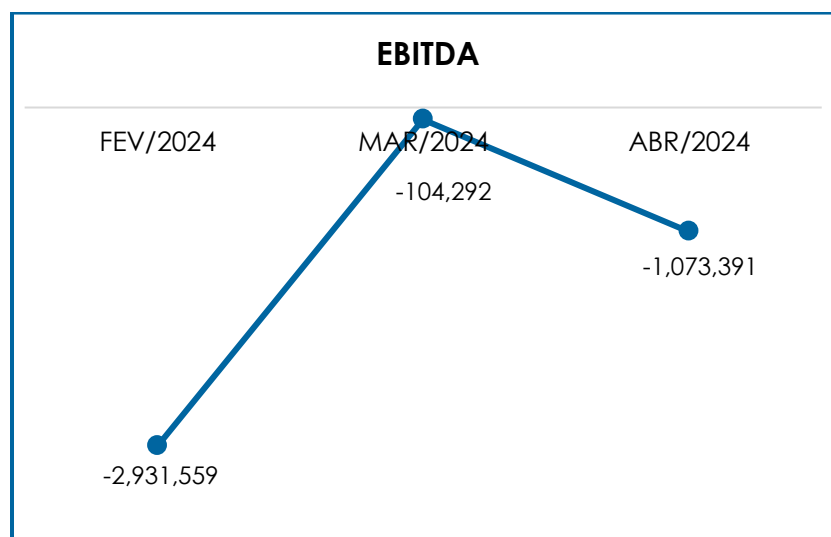
O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	2.070.151	4.123.166	2.298.487
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA OUTRAS EMPRESAS	5.482.013	5.320.225	5.344.672
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	181.919	624.010	168.697
(-) ICMS ST S/VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA	- 148.887	- 200.747	- 119.324
IPI SOBRE VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	-	-	47.859
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	7.585.196	9.866.654	7.740.390
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.802.257	- 1.432.152	- 1.289.833
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.802.257	- 1.432.152	- 1.289.833
RECEITA LÍQUIDA	5.782.939	8.434.502	6.450.557
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 7.765.426	- 9.447.475	- 7.951.791
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 1.982.487	- 1.012.973	- 1.501.234
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 530.761	- 351.078	- 500.687
DESPESAS COMERCIAIS	- 369.596	- 333.596	- 289.043
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	66.812	74.416	32.454
PROVISÕES	- 868.835	675.518	438.527
OUTRAS DESPESAS	- 60.309	- 23.542	- 88.576
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	45.654	48.773	47.173
AMORTIZAÇÃO DE SISTEMAS	112	112	112
CUSTOS COM DEPRECIAÇÃO	693.943	739.103	711.546
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	73.908	78.975	76.336
EBITDA	- 2.931.559	104.292	1.073.391
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-39%	-1%	-14%

No mês de abril/2024, a Recuperanda registrou um resultado operacional **negativo** na monta de R\$ 1.073.391,00 demonstrando um acréscimo de R\$ 969.099,00 no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo decréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviços”, em contrapartida com a evolução nas rubricas “despesas administrativas” e “outras despesas”.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo exposto, o **EBITDA** registrou um saldo negativo, indicando que a Recuperanda atingiu, em abril/2024, lucratividade **insatisfatória** em sua atividade operacional.

Entrementes, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação das receitas, custos e despesas no período analisado.

IV. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão da sociedade empresária e propiciam a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

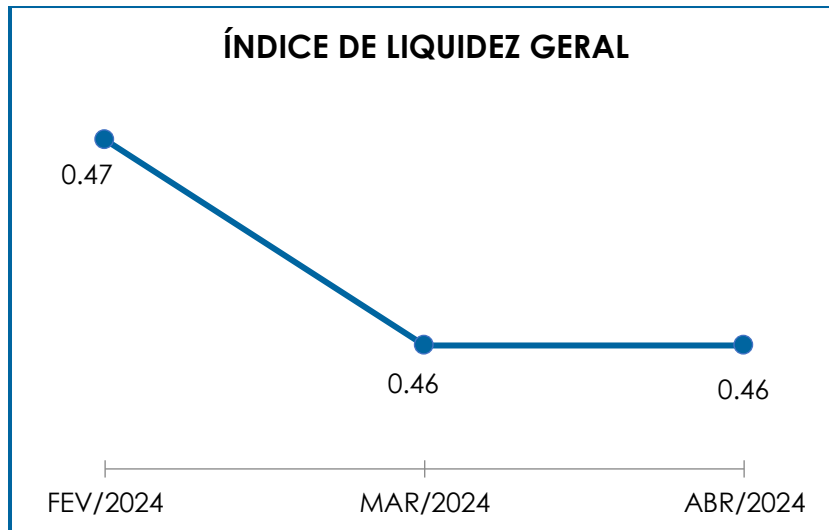
A avaliação adequada desses índices se faz imprescindível, notadamente para as empresas que visam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

IV.1 – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em abril/2024, verificou-se que o “ativo” e o “total exigível” apresentaram minoração no importe de R\$ 2.630.586,00 e R\$ 416.594,00, respectivamente. Diante disso, a Recuperanda permaneceu com resultado **insatisfatório**, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,46 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo se encontrava substancialmente superior ao ativo total. Ademais, parte dos saldos das contas que compõem o “passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Para a apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais, e que, sem o encerramento do exercício social, são apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

IV.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
DISPONÍVEL	4.494.693	3.898.694	4.370.976
CLIENTES	39.728.142	41.572.894	40.593.867
ESTOQUES	54.621.886	52.368.794	51.194.343
TRIBUTOS A RECUPERAR	47.349.987	45.620.418	45.892.137
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	142.873	197.151	188.430
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	10.539.718	10.380.597	10.375.700
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	178.122	175.286	172.451
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	895.243	1.287.973	919.391
ATIVO CIRCULANTE	157.950.664	155.501.808	153.707.294
FORNECEDORES	- 8.542.039	- 7.959.886	- 7.226.687
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 153.560	- 155.142	- 137.914
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.770.052	- 2.807.304	- 2.904.177
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 4.014.919	- 4.255.915	- 4.660.220
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 1.425.352	- 1.513.357	- 1.614.089
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 86.738.950	- 85.140.939	- 85.265.388
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 16.575.928	- 16.542.496	- 16.514.897
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	5.744	5.744	5.744
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 508.846	- 508.846	- 508.846
ADIANTAMENTOS	- 40.091.891	- 40.027.793	- 40.345.628
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 154.994.786	- 154.944.556	- 154.746.479
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 93.856	- 774.979	- 93.856
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 3.661.583	- 4.000.015	- 3.953.857
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 10.781	- 6.881	- 6.881
PASSIVO CIRCULANTE	- 319.576.800	- 317.082.407	- 317.973.176
TOTAL	- 161.626.136	- 161.580.599	- 164.265.882

Conforme tabela acima, no mês de abril/2024, o **“Capital de Giro Líquido”** apresentou saldo **negativo** na monta de R\$ 164.265.882,00. Ou seja, o “passivo circulante” (R\$ 317.973.176,00), demonstrou ser substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 153.707.294,00).

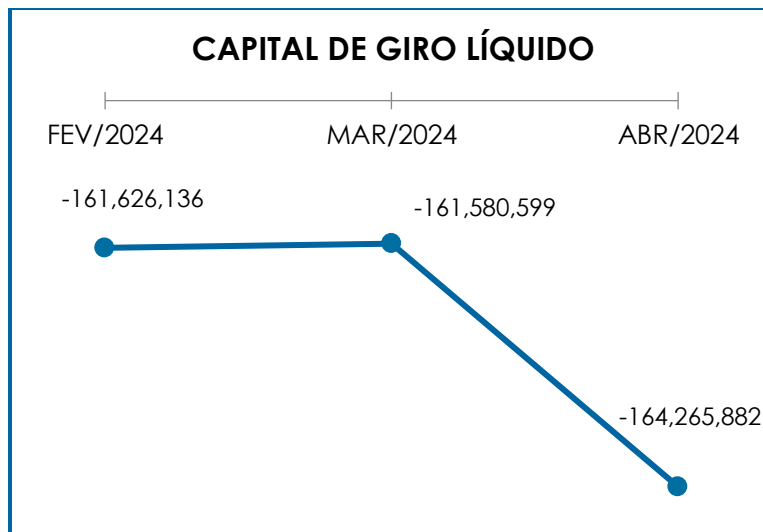
No mês de abril/2024, notou-se uma majoração do saldo negativo no importe de R\$ 2.685.283,00, quando comparado ao mês anterior, uma vez que foi registrada involução no "ativo circulante" na monta de R\$ 1.794.514,00, em contrapartida com o acréscimo apurado no "passivo circulante", no importe de R\$ 890.769,00.

Cabe mencionar, que do montante total, R\$ 4.462.703,00 está registrado na rubrica "fornecedores recuperação judicial", o qual é suscetível, em sua integralidade, aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo registrada minoração de 12% em relação ao período anterior.

Verificou-se, outrossim, que o "**ativo circulante**" apresentou uma minoração no importe de R\$ 1.794.514,00, sendo que as principais variações foram registradas em "clientes", "estoques" e "adiantamentos a empregados".

Já o "**passivo circulante**", registrou uma evolução no montante de R\$ 890.769,00, sendo que as principais variações podem ser observadas nas rubricas "obrigações sociais a recolher", "obrigações tributárias retidas", "impostos e contribuições a pagar" e "adiantamentos".

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do saldo negativo do capital de giro líquido no último trimestre:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou um saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade de gerenciar seus bens. Com isso, é importante que ela atue de modo a reduzir seu passivo circulante, evitando-se, assim, aumentos significativos.

IV.III – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para adimplir com o passivo que gera a despesa financeira.

Em abril/2024, a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 537.044.102,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
DISPONÍVEL	4.494.693	3.898.694	4.370.976
FORNECEDORES	- 8.542.039 -	7.959.886 -	7.226.687

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

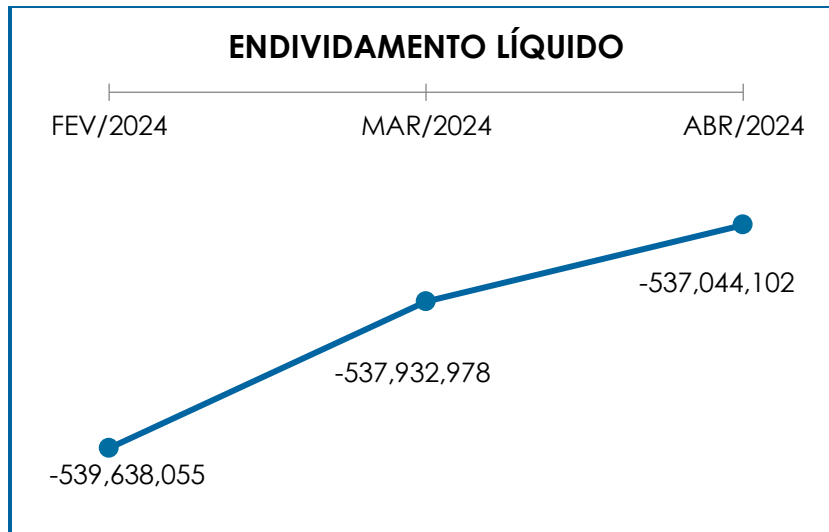
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	5.744	5.744	5.744
ADIANTAMENTOS	- 40.091.891	- 40.027.793	- 40.345.628
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 154.994.786	- 154.944.556	- 154.746.479
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 93.856	774.979	- 93.856
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 3.661.583	- 4.000.015	- 3.953.857
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 10.781	- 6.881	- 6.881
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 22.621.064	- 22.814.381	- 21.507.019
PASSIVO A REALIZAR	- 378.027	- 378.027	- 378.027
DÍVIDA ATIVA	- 407.288.828	- 406.847.359	- 405.276.951
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 153.560	- 155.142	- 137.914
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.770.052	- 2.807.304	- 2.904.177
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 4.014.919	- 4.255.915	- 4.660.220
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 1.425.352	- 1.513.357	- 1.614.089
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 86.738.950	- 85.140.939	- 85.265.388
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 16.575.928	- 16.542.496	- 16.514.897
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 20.161.620	- 20.161.620	- 20.161.620
OBRIGAÇÕES TRAB. E SOCIAIS CONCURSAIS	- 508.846	- 508.846	- 508.846
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 132.349.228	- 131.085.619	- 131.767.151
TOTAL	- 539.638.055	- 537.932.978	- 537.044.102

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, uma minoração de R\$ 888.876,00, no saldo negativo apresentado, em comparação com o mês anterior, sendo que as principais variações foram registradas em “fornecedores”, “empréstimos com terceiros de curto prazo”, “credores em recuperação judicial – circulante” e “provisões – longo prazo”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se que há necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

V. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

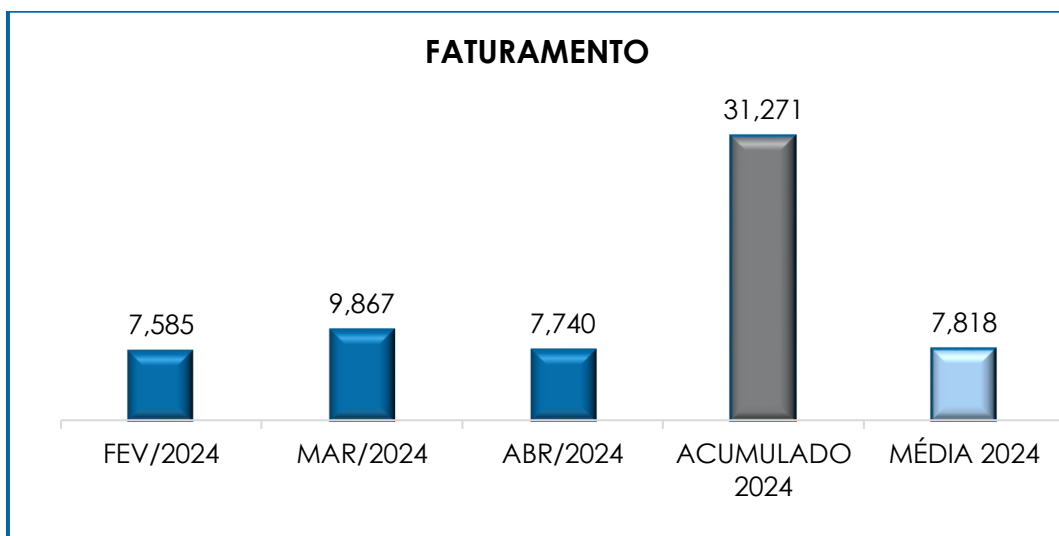
Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ocorrerem no final do exercício social, qual seja, no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em abril/2024, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 7.740.390,00**, o qual apresentou um decréscimo de 22%, em comparação ao

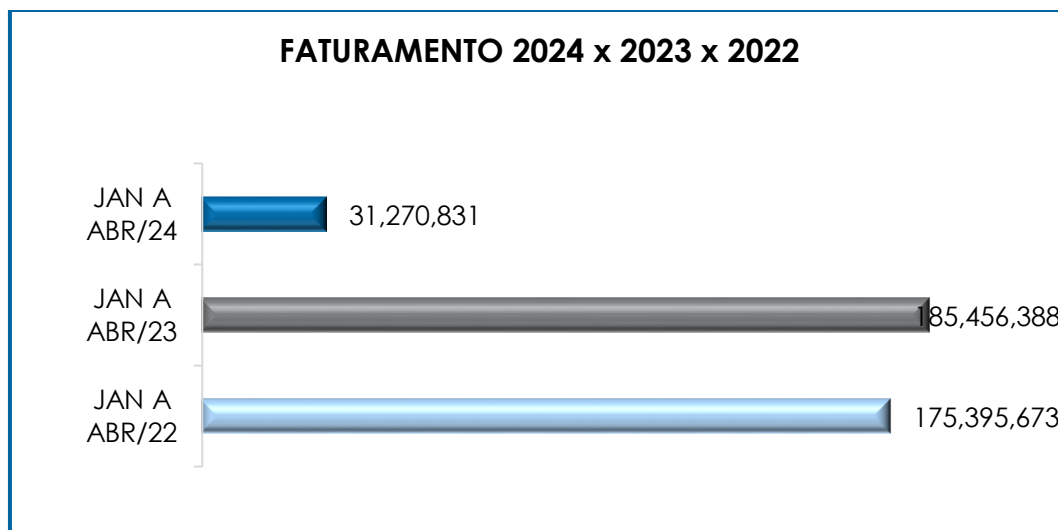
mês anterior. Referido faturamento é oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros.

O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 31.270.831,00, o que representa a média mensal no importe de R\$ 7.817.708,00.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



Ademais, quando da comparação do faturamento acumulado do período em análise com os períodos de 2022 e 2023, observa-se que houve uma involução na ordem de 82% em relação 2022 e um decréscimo de 83% em relação a 2023, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado:



Por fim, o **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 6.450.557,00, apresentando um decréscimo de 24% em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da minoração no faturamento bruto.

VI. BALANÇO PATRIMONIAL

VI.I ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
DISPONÍVEL	4.494.693	3.898.694	4.370.976
CLIENTES	39.728.142	41.572.894	40.593.867
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	895.243	1.287.973	919.391
ESTOQUES	54.621.886	52.368.794	51.194.343
TRIBUTOS A RECUPERAR	47.349.987	45.620.418	45.892.137
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	142.873	197.151	188.430
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	10.539.718	10.380.597	10.375.700
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	178.122	175.286	172.451
ATIVO CIRCULANTE	157.950.664	155.501.808	153.707.294
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.215.157	2.215.157	2.215.157
DESPESAS ANTECIPADAS	269.256	269.256	269.256

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMOBILIZADO	204.578.466	204.614.766	204.614.766
DEPRECIACÕES	- 110.528.495 -	111.396.249 -	112.232.209
INTANGIVEL	7.513	7.401	7.289
ATIVO NÃO CIRCULANTE	96.541.897	95.710.330	94.874.259
ATIVO TOTAL	254.492.561	251.212.139	248.581.553

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em abril/2024, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 4.370.976,00, sendo que a maior parte do montante está alocada nas contas bancárias. Em relação ao mês anterior, verifica-se um acréscimo de 12%.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possuía R\$ 41.648.696,00 a receber de clientes nacionais e internacionais, a curto prazo. Já as rubricas de "PECLD" (Perda Estimada Para Crédito de Liquidação Duvidosa) e "créditos a identificar", registraram a monta de R\$ 793.214,00 e R\$ 261.615,00, respectivamente, sendo apurado um saldo líquido no importe de R\$ 40.593.867,00.

Em comparação ao mês anterior, verificou-se uma involução no importe de R\$ 979.027,00, sendo a principal variação registrada em "clientes mercado externo".

- **Adiantamentos:** são os valores pagos aos funcionários e terceiros, incluindo os adiantamentos a fornecedores, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados de documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

ADIANTAMENTOS	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	58.674	52.791	52.791
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	81.297	123.851	108.386
ADIANTAMENTO DE 13º. SALÁRIO	2.903	20.508	27.253
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	10.514.549	10.384.194	10.350.531

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTO CONVÊNIOS E BENEFÍCIOS	25.169 -	3.597	25.169
TOTAL	10.682.591	10.577.748	10.564.130

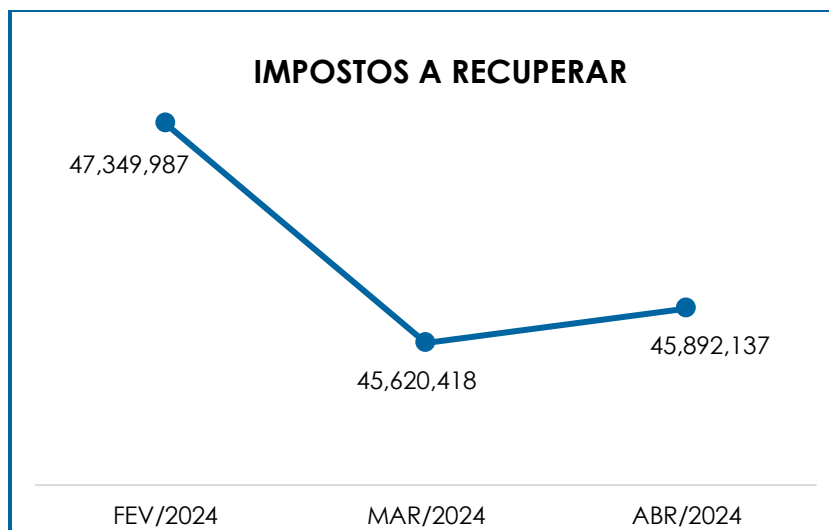
O referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 10.564.130,00 e, quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um decréscimo de R\$ 13.618,00, sendo que as principais variações ocorreram em “adiantamento de férias” e “adiantamento a fornecedores”.

- **Impostos a Recuperar:** em abril/2024, a Recuperanda manteve um valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 45.892.137,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Sociedade Empresária.

Verificou-se, ademais, que houve um acréscimo de R\$ 271.719,00, em comparação ao mês anterior, sendo as principais variações registradas em “IPI a recuperar”, “PIS a recuperar” e “COFINS a recuperar”, conforme quadro abaixo colacionado:

IMPOSTOS A RECUPERAR	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
ICMS A RECUPERAR	23.267.205	21.986.263	21.981.234
IPI A RECUPERAR	474.283	469.108	521.811
PIS A RECUPERAR	296.163	215.842	255.802
COFINS A RECUPERAR	1.366.213	1.003.081	1.187.166
IRPJ A RECUPERAR	5.279.938	5.279.938	5.279.938
CSLL A RECUPERAR	1.863.585	1.863.585	1.863.585
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	812.538	812.538	812.538
INSS A RECUPERAR	53.069	53.069	53.069
IRRF COMPENSAR S/APLICAÇÕES	15	15	15
IRPJ DIFERIDO	7.736.001	7.736.001	7.736.001
CSLL DIFERIDO	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS A COMPENSAR (PER/DCOMP)	601.858	601.858	601.858
COFINS A COMPENSAR (PERD/COMP)	2.814.159	2.814.159	2.814.159
TOTAL	47.349.987	45.620.418	45.892.137

Segue, ademais, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:



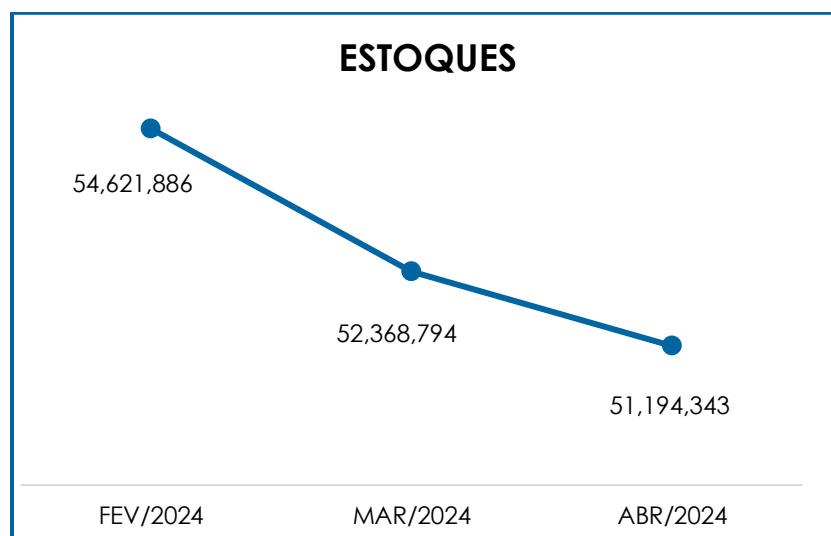
- **Estoques:** esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 51.194.343,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

ESTOQUES	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
PRODUTOS ACABADOS	3.807.036	1.716.934	1.951.273
PRODUTOS EM ELABORACAO	40.357	-	-
LEITE IN NATURA	43.205.682	43.205.682	43.205.682
MATÉRIA-PRIMA	2.731.221	2.949.872	2.310.739
EMBALAGENS	4.375.227	4.077.635	3.762.316
EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	57.153	54.145	53.757
MATERIAIS DE LABORATÓRIO	226.339	218.121	220.409
MATERIAIS DE LIMPEZA E QUÍMICOS	288.130	261.790	272.399
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	3.392.725	3.379.349	3.372.773
COMBUSTÍVEL INDUSTRIAL	137.255	95.873	52.798
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FROTA	12.070	14.227	9.013
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	21.676	23.207	19.704
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	22.583.881	22.685.029	22.264.970
(-) BENS EM PODER DE TERCEIROS	- 23.284.553	- 23.284.553	- 23.284.553
MERCADORIAS EM TRÂNSITO	- 490.180	- 490.180	- 490.180
BENS DE TERCEIROS	89.605.903	89.626.969	90.948.137
(-) BENS DE TERCEIROS	- 90.659.814	- 90.659.814	- 90.659.814
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	36.140.682	33.861.900	33.717.139
(-) ESTOQUE DE TERCEIRO EM NOSSO PODER	- 35.769.033	- 33.511.316	- 34.698.906
ORDENS DE PRODUÇÃO EM ANDAMENTO	- 1.800.068	- 1.784.777	- 1.833.349

ACERTO DE REGISTRO DE INVENTARIO	161 -	71.336	-
ESTOQUE TRANSITÓRIO	37	37	37
TOTAL	54.621.886	52.368.794	51.194.343

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve uma minoração de R\$ 1.174.451,00 em comparação ao mês anterior.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que a variação registrada está relacionada ao volume de aquisições, o qual foi inferior ao volume das vendas.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em abril/2024, o referido grupo registrou a importância de R\$ 172.451,00, apurando-se uma minoração de 2%, em comparação ao mês anterior, sendo a única variação registrada em “IPVA a apropriar”, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

DESPESAS ANTECIPADAS	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
IPVA A APROPRIAR	28.351	25.515	22.679
ADIANTAMENTO DE ALUGUEL	142.346	142.346	142.346
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	7.425	7.425	7.425
TOTAL	178.122	175.286	172.451

- **Outros Créditos:** correspondem aos créditos de industrialização “PIS a faturar/receber”, “outros créditos a receber” e “adiantamento de aluguel”. No período analisado, viu-se um decréscimo de R\$ 371.418,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 1.091.841,00, o qual está integralmente alocado no curto prazo.

- **Realizável a Longo Prazo:** no período analisado, o referido grupo apurou o montante de R\$ 2.215.157,00, não registrando alteração em comparação ao mês anterior. A referida rubrica é compreendida pelos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis, na rubrica “depósitos judiciais” e pelos tributos a recuperar/compensar, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.758.477	1.758.477	1.758.477
PIS A COMPENSAR	6.450	6.450	6.450
COFINS A COMPENSAR	29.708	29.708	29.708
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	420.522	420.522	420.522
TOTAL	2.215.157	2.215.157	2.215.157

Com relação aos “depósitos judiciais”, oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária, ou ainda abatidos de eventual condenação.

- **Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	201.367.631	201.403.931	201.403.931
TERRENOS	989.624	989.624	989.624
IMÓVEIS	56.267.392	56.267.392	56.267.392
INSTALAÇÕES	17.134.283	17.134.283	17.134.283
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	118.562.378	118.598.678	118.598.678
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.567.335	1.567.335	1.567.335
VEÍCULOS	4.676.952	4.676.952	4.676.952
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.061.143	2.061.143	2.061.143
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	108.524	108.524	108.524
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 110.528.495 -	- 111.396.249 -	- 112.232.209
(-) DEPRECIACÃO DE IMÓVEIS	- 9.492.385 -	- 9.561.632 -	- 9.628.646
(-) DEPRECIACÃO DE INSTALAÇÕES	- 9.914.418 -	- 10.024.174 -	- 10.128.326
(-) DEPRECIACÃO DE MÁQ. E EQUIPAMENT	- 84.090.787 -	- 84.714.133 -	- 85.316.781
(-) DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 1.297.878 -	- 1.300.511 -	- 1.302.980
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS	- 3.867.862 -	- 3.926.461 -	- 3.982.149
(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES	- 1.837.854 -	- 1.841.123 -	- 1.844.208
(-) AMORTIZAÇÃO BENFEITORIAS IMOVEIS 3ºs	- 27.310 -	- 28.214 -	- 29.119
IMOBILIZADO EM CONSTRUÇÃO	3.210.835	3.210.835	3.210.835
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	132.796	132.796	132.796
MÁQ. E EQUIPAMENTOS EM ANDAMENTO	1.451.563	1.451.563	1.451.563
INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	1.626.476	1.626.476	1.626.476
TOTAL	94.049.971	93.218.516	92.382.557

Em abril/2024, o imobilizado totalizou R\$ 92.382.557,00, apresentando uma minoração no montante de R\$ 835.960,00, fato justificado pelas apropriações de depreciação acumulada.

- **Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, especificamente no item “depreciação acumulada”, é possível identificar a composição do saldo no referido grupo, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 835.960,00, em comparação ao mês anterior.

- **Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGÍVEL	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
BENS INTANGÍVEIS	2.135.748	2.135.748	2.135.748
SOFTWARES	2.131.253	2.131.253	2.131.253
MARCAS E PATENTES	4.495	4.495	4.495
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -	2.128.235 -	2.128.347 -	2.128.459
AMORTIZAÇÃO SOFTWARES -	2.128.235 -	2.128.347 -	2.128.459
TOTAL	7.513	7.401	7.289

Em abril/2024, houve uma minoração de 2%, decorrente do registro de amortização acumulada de *softwares* no mês.

- **Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo, tendo registrado o montante acumulado de R\$ 2.128.459,00, o qual sofreu uma majoração de R\$ 112,00, referente à amortização de *softwares* no período.

Por fim, cabe mencionar que quando comparado os saldos contábeis de imobilizado com o relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, tem-se que há uma diferença na depreciação acumulada de imóveis, instalações, veículos, máquinas e equipamentos. A este respeito, foi informado pela Recuperanda que tal diferença se dá em razão da reavaliação do imobilizado em 2014, de modo que o saldo contábil está em conformidade, contudo, o módulo do ativo imobilizado no ERP utilizado não contempla a alteração no valor da depreciação acumulada.

VI.II PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte

na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
FORNECEDORES	- 8.542.039	- 7.959.886	- 7.226.687
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 153.560	- 155.142	- 137.914
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.770.052	- 2.807.304	- 2.904.177
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 4.014.919	- 4.255.915	- 4.660.220
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 1.425.352	- 1.513.357	- 1.614.089
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 86.738.950	- 85.140.939	- 85.265.388
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 16.575.928	- 16.542.496	- 16.514.897
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	5.744	5.744	5.744
OBRIGAÇÕES TRAB. E SOCIAIS CONCURSAIS	- 508.846	- 508.846	- 508.846
ADIANTAMENTOS	- 40.091.891	- 40.027.793	- 40.345.628
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 154.994.786	- 154.944.556	- 154.746.479
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 93.856	- 774.979	- 93.856
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 3.661.583	- 4.000.015	- 3.953.857
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 10.781	- 6.881	- 6.881
PASSIVO CIRCULANTE	- 319.576.800	- 317.082.407	- 317.973.176
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 20.161.620	- 20.161.620	- 20.161.620
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 22.621.064	- 22.814.381	- 21.507.019
PASSIVO A REALIZAR	- 378.027	- 378.027	- 378.027
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 224.555.948	- 224.749.266	- 223.441.903
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 8.208.995	- 8.208.995	- 8.208.995
RESULTADOS ACUMULADOS	291.630.267	291.630.267	291.630.267
PASSIVO TOTAL	- 260.711.477	- 258.410.401	- 257.993.807

- **Fornecedores:** em abril/2024, o saldo apurado foi de R\$ 7.226.687,00, o qual está composto de acordo com a tabela abaixo colacionada:

FORNECEDORES	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
FORNECEDORES	- 7.706.850	- 7.029.462	- 6.405.816
PROVISÃO FORNECEDORES	- 778.565	- 874.791	- 743.801
(-) BÔNUS SOBRE COMPRAS	- 56.624	- 55.633	- 77.070
TOTAL	- 8.542.039	- 7.959.886	- 7.226.687

Diante do detalhamento citado no tópico **Endividamento**, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de abril/2024, de maneira que os pagamentos foram

superiores às apropriações registradas a curto prazo, justificando o decréscimo de 9% em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos e Financiamentos:** trata-se das dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito a título de empréstimos, financiamentos e duplicatas descontadas. No período em análise, referido grupo totalizou a importância de R\$ 154.746.479,00. Do montante citado, sua totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a composição com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
BANCO DAYCOVAL S/A	- 250.000	- 125.000	-
BANCO SAFRA	- 5.205	- 5.205	- 5.205
B S FACTORING FOMENTO MERCANTIL	- 11.144.798	- 11.144.798	- 11.144.798
B S FIDC MULTISSETORIAL	- 118.715.681	- 118.790.450	- 118.715.681
BANCO ITAÚ - (GIRO)	- 9.217.030	- 9.217.030	- 9.217.030
BANCO BRADESCO - (FINAME)	- 882.031	- 882.031	- 801.847
BANCO ITAÚ - (FINAME)	- 766.361	- 766.361	- 766.361
BANCO J SAFRA - (FINAME)	- 554.118	- 554.118	- 554.118
(-) ENC A APROPRIAR - BCO BRADESCO	72.434	72.434	72.434
(-) ENC A APROPRIAR - BCO ITAÚ	36.236	36.236	36.236
(-) ENC A APROPRIAR - BCO SANTANDER	1.621	1.621	1.621
(-) ENC A APROPRIAR - BCO J SAFRA	107.718	107.718	107.718
DP DESC. BS COMISSÁRIA	- 13.611.217	- 13.611.217	- 13.693.095
DP DESC BANCO GRAFENO	- 66.354	- 66.354	- 66.354
TOTAL	- 154.994.786	- 154.944.556	- 154.746.479

Nota-se decréscimo de R\$ 198.076,00 em comparação ao mês anterior.

Ademais, verifica-se, ainda, que a financiadora "BS" representou 93% do saldo total do grupo de empréstimos.

- **Obrigações Trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais e pensão alimentícia), sendo

que o saldo residual é relativo a exercícios anteriores. Em abril/2024, referido grupo registrou o saldo de R\$ 137.914,00, o qual apresentou um decréscimo de 11%, em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, ainda, que há registros de adimplemento a título de "rescisões a pagar" no importe de R\$ 19.172,06, conforme demonstrativos contábeis e gerenciais disponibilizados.

- **Encargos Sociais a Recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS", "contribuição sindical" e "FUNRURAL", o qual apresentou uma majoração de 9%, em comparação ao mês anterior, sumarizando saldo no importe de R\$ 4.660.220,00. Há registros de adimplemento de obrigações com "FGTS a recolher" e "contribuição sindical a recolher" e apropriações de obrigações correntes.

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não Circulante:** nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em "ICMS", "PIS" e "COFINS" no mês de abril/2024. No tópico a seguir ("**Dívida Tributária**"), estão detalhadas as composições desses tributos.

- **Adiantamento de Clientes:** são os valores recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 40.345.628,00, sendo que sofreu um acréscimo no importe de R\$ 317.835,00, em relação ao mês anterior. Dessa forma, enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes.

- **Recuperação Judicial – Circulante e Não Circulante:** referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 185.857.941,00 no mês de abril/2024, registrando minoração no importe de R\$

46.158,00 em relação ao período anterior. Ao longo prazo não houve movimentação no período.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
TRABALHISTAS	- 508.846	- 508.846	- 508.846
GARANTIA REAL	- 4.458.758	- 4.412.600	- 4.366.443
QUIROGRAFÁRIOS	546.354	150.931	150.931
QUIROGRAFÁRIOS MPE	342.770	353.604	353.604
QUIROGRAFÁRIOS COLABORATIVOS	- 91.950	- 91.950	- 91.950
TOTAL DE CREDORES - CIRCULANTE	- 4.170.429	- 4.508.861	- 4.462.703
GARANTIA REAL	- 94.660.319	- 94.660.319	- 94.660.319
QUIROGRAFÁRIOS	- 79.801.702	- 79.801.702	- 79.801.702
QUIROGRAFÁRIOS MPE	- 1.770.024	- 1.770.024	- 1.770.024
QUIROGRAFÁRIOS COLABORATIVOS	- 5.163.192	- 5.163.192	- 5.163.192
TOTAL DE CREDORES - NÃO CIRCULANTE	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
TOTAL	- 185.565.667	- 185.904.098	- 185.857.941

• **Provisões – Circulante e Não Circulante:**

correspondem às “provisões de comissões a pagar”, no curto prazo, “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”, no longo. Referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 21.600.875,00, registrando minoração na monta de R\$ 438.527,00, em abril/2024.

VII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
INSS A RECOLHER	- 3.532.407	- 3.925.092	- 4.332.182
FGTS A RECOLHER	- 181.500	- 92.378	- 89.593
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	- 64.397	- 1.829	- 1.829
FUNRURAL A RECOLHER	- 236.616	- 236.616	- 236.616
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 4.014.919	- 4.255.915	- 4.660.220
ICMS A RECOLHER	- 82.879.429	- 81.797.560	- 81.797.560
IPI A RECOLHER	- 199.692	- 191.426	- 195.001
PIS A RECOLHER	- 293.990	- 203.396	- 224.952
COFINS A RECOLHER	- 1.353.146	- 935.864	- 1.035.183
IRPJ A RECOLHER	- 1.046.293	- 1.046.293	- 1.046.293

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

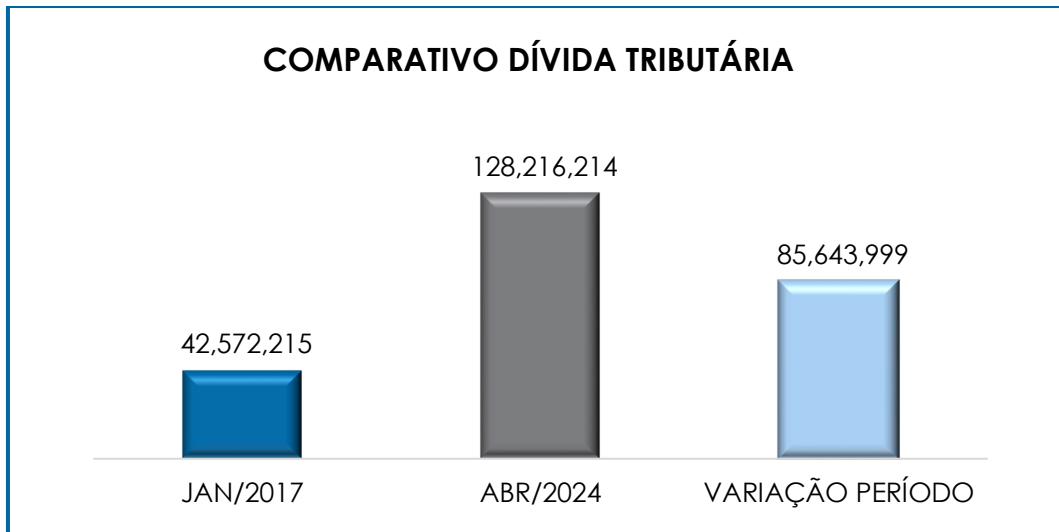
Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CSLL A RECOLHER	-	958.323	-	958.323	-	958.323
ISSQN A RECOLHER	-	8.076	-	8.076	-	8.076
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	86.738.950	-	85.140.939	-	85.265.388
CSRF A RECOLHER	-	383.710	-	395.178	-	409.849
IRRF SALARIOS A RECOLHER	-	729.455	-	792.035	-	846.810
IRRF PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	-	128.961	-	129.980	-	131.398
ISSQN RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	29.735	-	21.337	-	21.298
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	153.491	-	174.828	-	204.735
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	1.425.352	-	1.513.357	-	1.614.089
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	-	22.561.698	-	22.637.547	-	22.611.673
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	-	5.128.527	-	5.128.527	-	5.128.527
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - FEDERAIS		2.976.880		2.976.880		2.976.880
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - ESTADUAIS		8.128.769		8.249.412		8.249.754
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS A PAGAR		8.649	-	6.568	-	5.184
(-)ENCARGOS A APROP - MUNICIPAIS		-		3.853		3.853
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	16.575.928	-	16.542.496	-	16.514.897
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	-	21.499.396	-	21.499.396	-	21.499.396
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	-	570.203	-	570.203	-	570.203
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - ESTADUAIS		1.598.958		1.598.958		1.598.958
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - FEDERAL		309.022		309.022		309.022
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	20.161.620	-	20.161.620	-	20.161.620
TOTAL	-	128.916.769	-	127.614.327	-	128.216.214

Existem, em tramitação, diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

A dívida tributária totalizou o montante de R\$ 128.216.214,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve uma majoração na monta de R\$ 601.887,00 em relação ao mês anterior. Além disso, do total supra apontado, 84% possuíam exigibilidade a curto prazo e 16% possuíam exigibilidade a longo prazo.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, era de R\$ 42.572.215,00, de modo que, quando comparado com o período analisado (março/2024), registrou-se uma majoração no importe de R\$ 85.643.999,00, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

- **Encargos Sociais:** referida rubrica totalizou a importância de R\$ 4.660.220,00, apurando-se um acréscimo de 9%. No período de abril/2024 não houve o registro de pagamento na rubrica "INSS". Com relação ao "FGTS", verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 87.625,79.

- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 103.394.375,00 no "circulante", sendo que 79% corresponderam ao "ICMS" a recolher. Já o "não circulante" totalizou o montante de R\$ 20.161.620,00, sendo que a maior parte corresponde a rubrica "parcelamentos estaduais a pagar".

As **obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo**, obtiveram uma majoração no importe de R\$ 197.582,00, em comparação ao mês anterior. De acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, a rubrica "ICMS a recolher" registrou pagamentos e compensações, já as contas "PIS/COFINS a recolher" registraram compensações no período analisado.

Em relação às **obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo**, ressalta-se que não registrou alteração em comparação ao mês anterior.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos valores de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

VIII. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**demonstração do resultado do exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
VENDA DA PRODUCAO PROPRIA	2.070.151	4.123.166	2.298.487
INDUSTRIALIZACAO PARA OUTRAS EMPRESAS	5.482.013	5.320.225	5.344.672
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	181.919	624.010	168.697
(-) ICMS ST S/VENDA PRODUCAO PROPRIA	- 148.887 -	200.747 -	119.324

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IPI SOBRE VENDA DE PRODUCAO PROPRIA	-	-	47.859
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	7.585.196	9.866.654	7.740.390
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.802.257	- 1.432.152	- 1.289.833
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.802.257	- 1.432.152	- 1.289.833
RECEITA LÍQUIDA	5.782.939	8.434.502	6.450.557
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	76%	85%	83%
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 7.765.426	- 9.447.475	- 7.951.791
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 1.982.487	- 1.012.973	- 1.501.234
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-26%	-10%	-19%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 530.761	- 351.078	- 500.687
DESPESAS COMERCIAIS	- 369.596	- 333.596	- 289.043
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	66.812	74.416	32.454
PROVISÕES	- 868.835	675.518	438.527
OUTRAS DESPESAS	- 60.309	- 23.542	- 88.576
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 3.745.177	- 971.254	- 1.908.558
RECEITAS FINANCEIRAS	- 7.857	4.258	38.366
DESPESAS FINANCEIRAS	- 126.171	- 12.349	- 52.851
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	- 3.879.205	- 979.346	- 1.923.044
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 3.879.205	- 979.346	- 1.923.044

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em abril/2024, a Recuperanda registrou um acréscimo no importe de R\$ 943.698,00 no resultado **negativo**, sendo apurado um **prejuízo contábil** na monta de R\$ 1.923.044,00. Aludida situação evidenciou que os custos e despesas da Recuperanda foram superiores às receitas. Tal variação se deu, principalmente, pelo decréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviços”, em contrapartida com a evolução nas rubricas “despesas administrativas”, “outras despesas” e “despesas financeiras”.

O “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre as receitas**” totalizaram o montante de R\$ 9.241.624,00, consumindo, no mês de abril/2024, o faturamento bruto em sua totalidade, de modo que não sobejou recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas.

Ainda, em comparação ao mês anterior, verificou-se que o “**custo dos produtos vendidos**” apresentou uma minoração de 16%, estando em conformidade com a variação registrada no faturamento bruto.

Em relação às “**deduções da receita bruta**”, verificou-se que houve um decréscimo no importe de R\$ 142.319,00, em comparação ao mês anterior, sendo que as principais variações foram registradas em “PIS sobre prestação de serviços”, “COFINS sobre prestação de serviços” e “ICMS sobre venda da produção própria”.

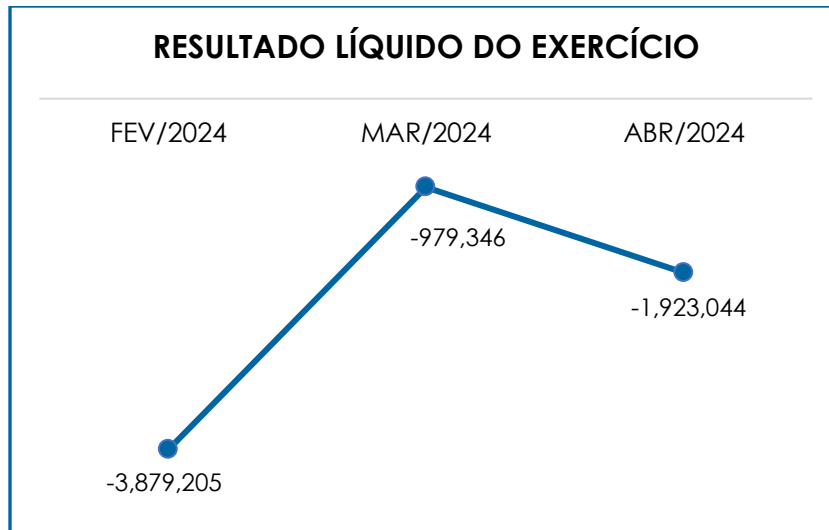
Já em relação às “**outras receitas operacionais**”, observou-se um decréscimo no importe de R\$ 41.962,00, em comparação ao mês anterior.

As “**receitas financeiras**” obtiveram uma majoração no importe de R\$ 34.108,00, justificado pelo acréscimo nas rubricas “descontos obtidos”, “juros recebidos” e “variações cambiais ativas”.

Já as “**despesas financeiras**”, apresentaram um acréscimo no montante de R\$ 40.502,00, registrando o saldo de R\$ 52.851,00.

Ademais, verificou-se um acréscimo no importe de R\$ 149.610,00 nas “**despesas administrativas**”, registrando o saldo de R\$ 500.687,00.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da oscilação do resultado contábil no último trimestre.



De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda registrou um **prejuízo contábil** no mês de abril/2024, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessário, portanto, um bom gerenciamento dos custos e despesas para que sejam suportados pelo faturamento crescente, a fim de obter um resultado contábil positivo.

IX. CONCLUSÃO

Conforme mencionado, no mês de abril/2024, a Recuperanda possuía 267 colaboradores em seu **quadro funcional**. Importante mencionar que ocorreram 05 demissões e 03 admissões no período em análise.

Vale ressaltar, ainda, que os pagamentos aos colaboradores foram realizados no mês analisado, conforme comprovantes disponibilizados pela Recuperanda, de modo que os gastos com a folha de pagamento representaram 25% do faturamento bruto apurado no período.

Em relação às obrigações que a Sociedade Empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela

permaneceu cumprindo-as normalmente, no mês analisado. Consigna-se que, em abril/2024, a Recuperanda contava com 05 prestadores de serviços ativos.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que o Índice de **Liquidez Geral** permaneceu apresentando resultado **insatisfatório** em abril/2024, ou seja, inferior a 1.

O **EBITDA** apurado no mês de abril/2024 apresentou um resultado **negativo**, sumarizando o total de R\$ 1.073.391,00. Tal fato demonstrou que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais superiores às receitas, apresentando, portanto, um resultado operacional **insatisfatório**. Verificou-se que a Recuperanda apresentou uma minoração de 22% em seu faturamento bruto, registrando um saldo na monta de R\$ 7.740.390,00. Ademais, as “deduções da receita bruta” e os “custos” consumiram, no mês de abril/2024, consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, de modo que não sobejou recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas, fato que justifica o resultado negativo do **EBITDA**.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo circulante se manteve substancialmente superior ao ativo circulante. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 164.265.882,00, apresentando uma majoração na monta de R\$ 2.685.283,00 no saldo negativo, em relação ao mês anterior.

O **Faturamento Bruto** apurado foi de **R\$ 7.740.390,00**, o qual registrou um decréscimo de 22% em relação ao mês anterior. O valor acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 31.270.831,00, apurando-se uma média mensal no importe de R\$ 7.817.708,00.

O Índice de **Endividamento** registrou o saldo de **R\$ 537.044.102,00**, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 888.876,00.

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 128.216.214,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve uma majoração na monta de R\$ 601.887,00, em relação ao mês anterior. Do total supra apontado, 84% possuíam exigibilidade a curto prazo e 16% possuíam exigibilidade a longo prazo.

É importante destacar que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, as rubricas "ICMS a recolher" e "PIS/COFINS a recolher" registraram pagamentos e compensações no período analisado.

Conclui-se também, que a Recuperanda apresentou resultado contábil **negativo (prejuízo)** no período analisado, o equivalente ao montante de **R\$ 1.923.044,00**.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 15 de julho de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409